ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 066 /2021

Gabinete da Vereadora, 12 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja elaborado Projeto de Lei para desburocratizar adoção das pracinhas municipais.

Camila C. Oliveira

Vereadora Camila de Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de Oliveira